PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 77/16

Considerando que o carnaval de Salvador é a maior festa de rua do planeta, atraindo, todos os anos, milhares de turistas brasileiros e estrangeiros para aproveitarem os seus 7 dias de folia;

considerando que, embora o seu início tenha se dado dezenas de anos antes, o carnaval de Salvador teve um grande marco em 1950, quando Adolfo Dodô Nascimento e Osmar Álvares Macêdo, mais conhecidos como Dodô e Osmar, criaram a Fobica, calhambeque aberto adaptado para apresentações musicais, na qual decidiram sair pelas ruas de Salvador com um motorista, para tocarem suas músicas, surgindo assim o trio elétrico;

considerando que em 1961 ocorreu o primeiro desfile em homenagem ao Rei Momo, personagem da mitologia grega que se tornou símbolo do carnaval baiano;

considerando o marco de libertação cultural e social ocorrida com a inserção da Praça Castro Alves no roteiro dos desfiles;

considerando, enfim, toda a evolução histórica dessa festa;

considerando a existência, em âmbito federal, de uma instituição, do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), desdobramento da política nacional de museus posta em curso pelo ministro Gilberto Gil, em 2003, interessada na ampliação e qualificação dos espaços museológicos no país;

considerando toda a importância histórica, cultural e até mesmo econômica do carnaval para a nossa Cidade e o nosso Estado, é imprescindível que disponhamos de um museu que preserve a história desse grandioso patrimônio e que, além disso, promova a nossa cultura e economia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a implantação do Museu do Carnaval, no Centro Histórico.

Sala das Sessões, 17 de março de 2016.

ALADILCE SOUZA